



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
(C.M.P.), ÓRGÃO SUPERIOR DE
FISCALIZAÇÃO E DELIBERAÇÃO
COLEGIADA DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
CORDEIRO-RJ, DENOMINADO DE
INSTITUTO DE PENÇÃO, APOSENTADORIA
E BENEFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE
CORDEIRO-RJ (IPAMC)**

Aos 09 (nove) dias do mês de junho do ano de 2014, segunda feira, às 15 horas, na sede do IPAMC, situada na Rua Abel Ventura Ribeiro de Moraes, nº 406, Centro – Cordeiro-RJ, reuniu-se, por convocação do Presidente do Instituto de Pensão, Aposentadoria e Benefícios do Município de Cordeiro e do Presidente do Conselho de



Instituto de Pensão, Aposentadoria e Benefícios do Município de Cordeiro
**"Prazer em atender o Servidor Público
Municipal"**

Rua Abel Ventura Ribeiro de Moraes – 282 – Casa 1 - Centro – Cordeiro –
RJ - CEP: 28540-000
Telefones: (22) 2551-1478 - E-mail: ipamc@hotmail.com

Wagner Alberto de Almeida
Presidente IPAMC

Amey

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



H. 38
[Handwritten signature]

Previdência, o Conselho Municipal de Previdência (C.M.P.), para deliberar sobre a **devolução de contribuições previdenciárias incidentes sobre parcelas de caráter temporário ou indenizatório recolhidas ao IPAMC**. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros, todos membros efetivos: 1) Patrícia Gouvea Ferah; 2) Lúcio Gomes Corrêa; 3) Amauri de Oliveira; 4) Selma Calvo Palma; 5) Viviane Antunes Machado de Assis; 6) Alderi Perquis Hermsdorff; 7) Edgar Viana; além do Presidente do IPAMC Rodrigo Mazzo Almada Hermsdorff e do Procurador Jurídico do Instituto Dr. Rilley Alves Werneck que secretariou a reunião. Registra-se a ausência justificada dos seguintes membros efetivos: Joezer da Silva Barreto; Francisco Ferreira de Souza Filho; Samira Garcia Oliveira; Aroldonaldo Cipriano Melengate e Vidomar da Silva Marques. O Presidente do IPAMC informou que enviou vários e-mails para o MPS, conforme ficou condicionado na reunião anterior, para obter informações sobre a devolução em comento, sem obter resposta. Após os esclarecimentos e debates, o Conselho Municipal de Previdência decidiu autorizar a devolução das contribuições previdenciárias incidentes sobre a rubrica horas extraordinárias e **condicionar a operacionalização da devolução às observações contidas na nota técnica nº 04/2012 CGNAL do Ministério da Previdência**, dando amplos poderes para que o Presidente operacionalize esta devolução dentro dos parâmetros que entender



Instituto de Pensão, Aposentadoria e Benefícios do Município de Cordeiro
"Prazer em atender o Servidor Público Municipal"

Rua Abel Ventura Ribeiro de Moraes - 282 - Casa 1 - Centro - Cordeiro - RJ - CEP: 28540-000
Telefones: (22) 2551-1478 - E-mail: ipamc@hotmail.com

[Handwritten initials]

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]
Rodrigo Mazzo Almada Hermsdorff
Presidente IPAMC
[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

razoáveis e compatíveis aos cofres do IPAMC, o que deverá ser instrumentalizado através de **acordo administrativo**. Mais uma vez alertou sobre a importância da participação de todos neste processo democrático de gestão. Sem mais para o momento, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente ata, tendo eu, Rilley Alves Werneck, digitado a mesma.

MEMBROS EFETIVOS:

Patrícia Gouveia Ferah

Lúcio Gomes Corrêa

Viviane Antunes Machado de Assis

Amauri de Oliveira

Alderí Perquis Hermsdorff

Selma Calvo Palma



Instituto de Pensão, Aposentadoria e Benefícios do Município de Cordeiro
**"Prazer em atender o Servidor Público
Municipal"**

Rua Abel Ventura Ribeiro de Moraes - 282 - Casa 1 - Centro - Cordeiro -
RJ - CEP: 28540-000

Telefones: (22) 2551-1478 - E-mail: ipamc@hotmail.com

Rodrigo Mazzi Alvares Hermsdorff
Presidente IPAMC



fl. 39
102

Edgar Viana
Presidente do Conselho

Riley Alves Werneck
Procurador Jurídico do IPAMC

Rodrigo Mazzo Almada Harmsdorff
Presidente do IPAMC

Young



Instituto de Pensão, Aposentadoria e Benefícios do Município de Cordeiro
"Prazer em atender o Servidor Público
Municipal"

Rua Abel Ventura Ribeiro de Moraes - 282 - Casa 1 - Centro - Cordeiro -
RJ - CEP: 28540-000

Telefones: (22) 2551-1478 - E-mail: ipamc@hotmail.com

Academ

102